



VEREADOR JULIO CESAR MORAES GONTIJO

Rua Afonso Penas nº 102 - Bairro Rosário

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Fones: 0xx 34 9961-1971 / 99961-0840

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba, 09 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

Jader Quintino Alves

DD. Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

Assunto: apresentação de *“Projeto de Lei que, suspende a cobrança da Tarifa de Esgoto” taxa de esgoto” cobrada pela Copasa/MG e determina a devolução da mesma, no Município de Carmo do Paranaíba/MG”*.

Senhor Presidente,

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, apresento a V. Ex.^a, o *“Projeto de Lei nº 40/2018”*, de minha autoria, que *“que, suspende a cobrança da Tarifa de Esgoto” taxa de esgoto” cobrada pela Copasa/MG e determina a devolução da mesma, no Município de Carmo do Paranaíba/MG”*, para que seja lançado no Sistema de Apoio ao Processo Parlamentar – SAPL e, logo após, seja distribuído às comissões desta Casa Legislativa, para análise e emissão de pareceres de legalidade e de mérito, na forma regimental, antes de ser apreciado e votado no Plenário desta Casa Legislativa.

Solicito que o mesmo entre em pauta para apreciação em caráter de urgência, pois a nossa população está sendo gravemente lesada com esta indevida cobrança.

Termos em que, pede deferimento.

Cordialmente.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO

- Vereador / PMDB -

RECEBEMOS EM
21/03/18.

João Batista Fernandes
Diretor Geral

Ciente da Mesa Diretora para
lançamento SAPL em:

(x) Sim () Não

21 / 03 / 2018

Presidente da Mesa Diretora

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba